



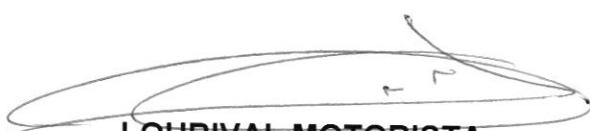
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às dezesseis e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei nº 03 de 30 de janeiro de 2014 Súmula: "Acrescenta vagas no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências"**; Na análise deste Projeto os Membros da Comissão optaram por solicitar INFORMAÇÕES ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de esclarecer, por Ofício a esta Casa, a Lotação dos 37 (trinta e sete) Diretores de Departamento existentes no quadro atual, bem como as atribuições básicas do cargo, estabelecida nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 576/2009, a fim de que possa ser apurada a necessidade real da criação de mais 10 (dez) cargos de Diretor de Departamento.



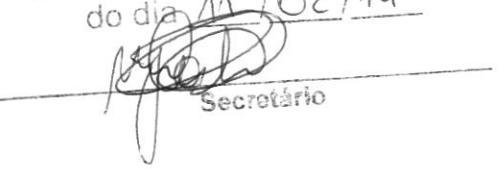
Presidente



LOURIVAL MOTORISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/02/14



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

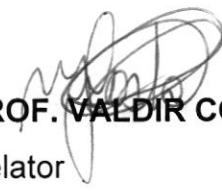
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete e Prof. Valdir Costa. Os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, e passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 03 de 30 de janeiro de 2014 Súmula: "Acrescenta vagas no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências"; Na análise deste Projeto os Membros da Comissão optaram por solicitar INFORMAÇÕES ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de esclarecer, por Ofício a esta Casa, a Lotação dos 37 (trinta e sete) Diretores de Departamento existentes no quadro atual, bem como as atribuições básicas do cargo, estabelecida nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 576/2009, a fim de que possa ser apurada a necessidade real da criação de mais 10 (dez) cargos de Diretor de Departamento.



ZEZINHO DA BETE

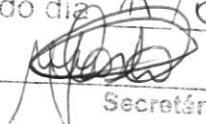
Presidente



PROF. VALDIR COSTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/02/14



Secretário